



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEALS

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Contratação nº 110069.

Processo nº 202400005040749

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em locação de veículos automotores, com fornecimento de monitoramento em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.952.535,08 (R\$ Quarenta e Quatro Milhões e Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

RESPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – GOIAS-GO. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Em atenção à solicitação de esclarecimento encaminhada pela empresa CS Brasil Frotas:

QUESTIONAMENTO:

A) Conforme edital, são solicitados veículos com alarme antifurto. Entendemos que poderão ser ofertados veículos com variadas tecnologia de alarme, tais como, alarme perimétrico, keyless, imobilizador, entre outros. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. Inclusive, foi respondido anteriormente.

B) conforme edital, são solicitados sinalizador acústico/sirene, sinalizador visual fixo e estrobos conforme descrição técnica dos equipamentos. Qual seria a configuração desejada para esse sinalizador? Qual seria a quantidade de LEDs, módulos e a potência desejada para os mesmos? Qual seriam as dimensões para o mesmo, assim como seu formato? Poderiam, por gentileza, especificar e trazer mais detalhes sobre o item, para que haja maior linearidade na precificação das licitantes.

RESPOSTA: Os veículos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Em relação aos equipamentos, o mercado oferece diversas opções de modelos, marcas, configurações e tecnologias. Assim, a empresa contratada poderá fornecer os

equipamentos que considerar adequados, desde que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos. Ressaltamos que a responsabilidade pelo pleno funcionamento, manutenção, substituição de peças ou eventual troca dos equipamentos será inteiramente da empresa contratada.

QUESTIONAMENTO:

ITEM 1 – SEDAN

Para o item apenas modelo TOYOTA COROLLA atende as exigências do edital. No momento atual do mercado, há indisponibilidade desse modelo, para novos pedidos, diante disso questionamos: Poderão ser ofertados veículos similares com motores HIBRIDOS, como COROLLA ALTIS com motor 1.8 e potência de 101cv no etanol e 98cv na gasolina. Esses veículos poderão ser ofertados?

RESPOSTA: Não. Os veículos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, ITEM 01.

São solicitados veículos do tipo SEDAN. No intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo SUV como o TOYOTA COROLLA CROSS com motor 2.0 e com potência de 177cv no etanol e 169cv na gasolina. Esses veículos poderão ser ofertados?

RESPOSTA: Não. Os veículos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, ITEM 01.

São solicitados veículos com entre eixos de 2700mm. Para aumentar a diversidade de propostas e considerando diversas opções no mercado, indagamos se poderão ser ofertados veículos TOYOTA COROLLA CROSS com entre eixos de 2640mm. Esses veículos poderão ser ofertados?

RESPOSTA: Não. Os veículos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, ITEM 01.

Para o item, foram solicitados veículos com porta-malas de 460L. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do porta-malas 440L. EX: TOYOTA COROLLA CROSS 440L. Esses veículos poderão ser ofertados?

RESPOSTA: Não. Os veículos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, ITEM 01.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsável	Função	Telefone	Email
AGUIMAR BATISTA DA SILVA SOBRINHO	Integrante Administrativo	62 32018767	aguimar.sobrinho@goias.gov.br
GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA	Integrante Técnico	62 32692441	glaydsson.paiva@goias.gov.br

SECRETARIA DA ECONOMIA

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900

GOIANIA - GO - Nº 2233, COMPLEXO FAZENDARIO BLOCO A [\(62\)3269-2068](tel:(62)3269-2068)